



## PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

### PORTARIA CONJUNTA Nº 07/2022/PRES/CGJCE

Dispõe sobre a prorrogação da Semana Estadual de Sentenças e Baixas Processuais do Poder Judiciário do Estado do Ceará - 2022.

A **DESEMBARGADORA MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, e o **DESEMBARGADOR PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** as disposições da Portaria Conjunta nº 06/2022/PRES/CGJCE (DJe de 24/06/2022), que dispõe sobre a instituição e as regras da Semana de Sentenças e Baixas Processuais do Poder Judiciário do Estado do Ceará – 2022 e estabelece o período de 18 a 24 de julho do corrente ano para a sua realização;

**CONSIDERANDO** a existência de acervo processual considerável de processos conclusos para julgamento e aptos à baixa, apesar do empenho de magistrados e servidores deste Poder Judiciário durante o período, inicialmente aprazado, de realização do esforço concentrado em tela;

**CONSIDERANDO**, por fim, a necessidade de adoção de medidas que contribuam para a melhoria efetiva da prestação jurisdicional e de sua manifestação nas estatísticas deste Tribunal, em especial do indicador Taxa de Congestionamento, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ);

### RESOLVE:

**Art. 1º** Prorrogar até o dia 31 de julho do corrente ano, o período de realização da Semana Estadual de Sentenças e Baixas Processuais do Poder Judiciário do Estado do Ceará – 2022.

**Art. 2º** Ficam suspensos, excepcionalmente, o atendimento ao público em todas as unidades judiciárias no período indicado no artigo antecedente, sem prejuízo das audiências e sessões já agendadas, bem como os atendimentos em caráter de urgência.

**Parágrafo único.** No decorrer da realização do esforço concentrado, o atendimento aos advogados em todas as unidades judiciárias deverá ocorrer normalmente.

**Art. 3º** Para fins de aferição do desempenho dos magistrados e unidades judiciárias serão levadas em consideração as regras constantes da Portaria Conjunta nº 06/2022/PRES/CGJCE.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 25 de julho de 2022.

**DESEMBARGADORA MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**DESEMBARGADOR PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO**  
Corregedor-Geral da Justiça

### PORTARIA Nº 1662/2022

Dispõe sobre a designação do Juiz Substituto Daniel Gonçalves Gondim.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, ao apreciar o Processo Administrativo nº 8500046-08.2022.8.06.0056;

RESOLVE designar o Juiz Substituto Daniel Gonçalves Gondim, Titular do Juizado Auxiliar da 10ª Zona Judiciária para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Vara Única da Comarca de Capistrano, durante licença do magistrado Maurício Hoette, no período de 26 de julho a 29 de julho de 2022.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de julho de 2022.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

### PORTARIA Nº 1656/2022

Dispõe sobre a designação do Juiz de Direito Fábio Medeiros Falcão de Andrade.

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições